



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 153/2024
13 de maio de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **BRUNO PRADO VELOSO** e dá Outras Providências.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária de campo no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de BRUNO PRADO VELOSO, COORDENADOR DE SAÚDE, matrícula nº 530 portador do CPF nº 842.*.***-34. Para deslocar-se no dia 14/05/2024 aproximadamente às 07 horas do município de Ji-paraná para o município de Urupá, com retorno previsto para 17 horas e para deslocar-me no dia 15/05/2024, aproximadamente às 06 horas, juntamente com Shuellen J J Samasquini, Coordenador de Saúde do município de Ji-Paraná aos municípios de Rolim de Moura, Novo Horizonte, São Felipe e Primavera de Rondônia, com o objetivo de visitar as secretarias de agricultura de cada município, para tratar de assuntos pertinentes ao Consórcio e visitar as agroindústrias que fazem parte do Programa Selo SIM, com retorno previsto às 18 horas do dia 15/05/2024.**

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária de campo no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** e 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 13/05/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **47018** e o código verificador **E82E6A6B**.

Referência: [Processo nº 1-188/2024](#).

Docto ID: 47018 v1